

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

MESTRADO

SUGESTÕES PARA ARTICULAÇÃO ENTRE O MESTRADO EM DIREITO E A GRADUAÇÃO

Justificativa

A equipe do mestrado em Direito do UniCEUB articula-se com a graduação, notadamente, no âmbito dos cursos de Direito, Relações Internacionais e História, em que há atuação comum de professores e boa parte dos mestrandos. Há cerca de três anos, o UniCEUB investe na criação de ambiente de pesquisa, contratando professores já titulados e estimulando outros a realizar mestrado e doutorado. O aumento do número de professores-mestres na Instituição, a existência de quase cem alunos no mestrado em Direito, sendo cinquenta já professores da Instituição com bolsa integral, e a contratação de cerca de quarenta doutores são indicativos desta ação induzida. A experiência acumulada nesses dois anos de funcionamento do Programa de Mestrado tem sido objeto de atenção de alguns de nós que coordenamos grupos de pesquisa e, ao mesmo tempo, atuamos na orientação de monografias de graduação.

O Núcleo de Monografia do curso de Direito já iniciou ação conjugada com iniciativas para aprimorar a pesquisa na graduação. Para isso, permitiu que os professores determinassem linhas prioritárias de pesquisa com a instituição dos seminários, inspirando as escolhas temáticas e de orientação. Neste semestre, nova diretriz do Núcleo amplia a ligação das pesquisas voltadas às monografias de graduação com as pesquisas do mestrado em Direito ao incentivar a *indução das demandas temáticas*. Os professores definirão os temas em que pretendem aprofundar-se, e os acadêmicos irão escolher os assuntos relacionados àqueles já trabalhados por seus colegas e aprofundados nos grupos integrados de pesquisa. Assim, os professores poderão, com a ajuda dos estudantes de monografia, aprofundar-se em temas específicos, distribuindo diferentes vertentes de um conjunto de temas para cada orientando.

Deste modo, os mecanismos previstos na política da capacitação do corpo docente poderão ser reforçados. Haverá, por exemplo, maiores possibilidades de os professores com mestrado e doutorado incentivarem a produção de textos para publicação dos seus alunos (orientando, por exemplo, a elaboração de artigos derivados das melhores monografias) e, eventualmente, publicarem textos em conjunto com seus alunos. Se o mestrando-professor estiver orientando monografias de alunos de graduação cujos temas sejam correlatos aos da sua dissertação, ampliará as chances de conclusão da dissertação no tempo previsto, ao mesmo tempo em que se consolida como pesquisador na linha de pesquisa em que está inserido. Trata-se, nesse caso, de processo de mão dupla, pois reforça a pesquisa na graduação e na pós-graduação, além de aumentar as chances de incremento da pontuação do mestrado no sistema de avaliação da CAPES.

Essa iniciativa pode e deve ser complementada por outras provenientes do mestrado, especialmente dos grupos integrados de pesquisa, o que constitui objeto da presente proposta a ser debatida e enriquecida pelos demais professores.

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

Grupos de pesquisa como ferramenta capaz de integrar pós-graduação e graduação

Sugerem-se os seguintes mecanismos com base nos quais os grupos de pesquisa podem servir à integração de graduação e pós-graduação:

1. Utilização dos mesmos instrumentos conceituais pela pós-graduação e pela graduação, nos quais se incluem: delimitação do grupo de pesquisa, linha de pesquisa e projeto de pesquisa; classificação da produção científica; avaliação de resultados.
2. Participação de professores de graduação nos grupos integrados de pesquisa, mesmo não cursando disciplinas do mestrado.
3. Promoção de seminários periódicos congregando professores de pós-graduação e graduação e alunos, com objetivo de criar o diálogo permanente entre grupos de pesquisa e, dessa forma, incentivar a discussão dos resultados de pesquisa.
4. Aproveitamento da discussão bibliográfica que ocorra nos grupos de pesquisa para a organização de debates na graduação, envolvendo os cursos de Direito, Relações Internacionais e História e que possam ser aproveitados como atividades complementares.
5. Aglutinação de alunos que estejam interessados em desenvolver projetos de iniciação científica com base nesses debates, inserindo-os nas reuniões dos grupos de pesquisa (ou em reuniões de alguns integrantes).
6. Incentivo a trabalhos dos mestrandos que são professores junto aos seus alunos na modalidade de pesquisa-ação, desenvolvendo temas correlatos aos da dissertação de mestrado.
7. Incentivo à articulação dos projetos de iniciação científica com trabalhos de extensão, na modalidade de pesquisa-ação.

A presente proposta, portanto, consiste em *incentivar* a adoção de mecanismos para institucionalizar, nos trabalhos dos grupos de pesquisa, a produção que seja capaz de articular a pesquisa ao ensino de graduação e à extensão universitária.

Conceituação dos grupos de pesquisa

Toda produção científica e tecnológica é avaliada segundo os critérios estabelecidos pela CAPES e pelo CNPq. Eles constituem verdadeira “linguagem” que os programas de pós-

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

graduação devem ser capazes de “falar”, sob o risco de notas baixas de avaliação. É importante ressaltar o fato bem conhecido de todos os professores de pós-graduação de que baixas avaliações significam, no limite, a possibilidade de descredenciamento do curso. Por conta disso, sugere-se, como princípio de boa estratégia, adotar, de acordo com o que for cabível, as definições e as conceituações das instituições mencionadas.

Particularmente, em relação ao nosso assunto, o CNPq (responsável pelo Diretório de Grupos de Pesquisa) define grupo de pesquisa como a ação conjunta e organizada de um grupo de pesquisadores¹ envolvidos profissional e permanentemente com as atividades de pesquisa, com linhas comuns e compartilhamento de instalações e equipamentos. Um grupo integrado de pesquisa prevê a participação de dois ou mais professores e um conjunto de alunos e pesquisadores que contribuam para a produção acadêmica. Em geral, a coordenação fica com o professor mais experiente, com maior titulação, que pode solicitar recursos junto aos órgãos de fomento (CNPq, CAPES, etc).

De acordo com o CNPq, sobressaem-se, ainda, as seguintes definições:

Linha de Pesquisa

“Linhas de pesquisa representam temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si.”

Projeto de Pesquisa

“Projeto de pesquisa é a investigação com início e final definidos, fundamentada em objetivos específicos, visando à obtenção de resultados, de causa e efeito, ou à colocação de fatos novos em evidência.”

Líder do Grupo

“O pesquisador líder de grupo é o personagem que detém a liderança acadêmica e intelectual naquele ambiente de pesquisa. Normalmente, tem a responsabilidade de coordenação e planejamento dos trabalhos de pesquisa do grupo. Sua função aglutina os esforços dos demais pesquisadores e aponta horizontes e novas áreas de atuação dos trabalhos.”

Esses conceitos são, evidentemente, genéricos o suficiente para serem aplicáveis em miríade de casos diferentes. Mas, para além de sua generalidade, alguns pontos da lógica classificatória que ordenou a categorização acima parecem claros:

(a) grupo é uma atividade permanente de pesquisa com envolvimento de várias pessoas (alunos e pesquisadores);

¹ Disponível em <http://lattes.cnpq.br/diretorio/faq.jsp#4>, acesso em 21/03/2005, às 11h54min.

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

- (b) o grupo contém linhas que, por sua vez, contêm projetos;
- (c) as linhas são mais específicas que o grupo, e os projetos, ao contrário dos outros dois, têm começo, fim e objetivos;
- (d) o grupo é baseado na hierarquia acadêmico-científica.

Nada impede, no entanto, que, aliada às características elencadas, cada instituição possa somar critérios próprios ou interpretar os critérios acima, conforme a sua realidade particular, *desde que tais critérios estejam de acordo com a lógica de classificação esboçada*. Dessa forma, sugere-se, no UniCEUB, que os grupos integrados de pesquisa também tenham as seguintes características: institucionalidade, periodicidade, discussão baseada em bibliografia previamente selecionada e produtos. Cada uma dessas características, bem como sua justificativa, é tratada abaixo. Essas quatro características decorrem da percepção de que o grupo de pesquisa é um espaço de reflexão, diálogo e desenvolvimento intelectual cujo principal objetivo é ajudar a desenvolver o amadurecimento, o desenvolvimento e o pensamento dos seus participantes.

Institucionalidade: Uma das características interessantes dos grupos de pesquisa do UniCEUB é que, durante algum tempo, operaram sem que estivessem registrados no CNPq. Baseavam-se, fundamentalmente, na dedicação dos professores e no interesse dos alunos. O problema é que, ainda segundo as informações do site do CNPq, os grupos de pesquisa que não forem registrados no diretório nem reconhecidos pela *instituição não contam para a avaliação dos resultados da instituição*. Dessa forma, sugere-se que os grupos de pesquisa tenham, também, as seguintes características: (a) registro no Diretório de Grupos do CNPq; (b) comprometimento institucionalizado de professores e alunos que participam do grupo; (c) projeto “guarda-chuva”, isto é, projeto que possa conter os interesses mais amplos de pesquisa dos integrantes do grupo e que possa, dessa forma, dar ao grupo identidade temática (não se trata, portanto, do “projeto de pesquisa”, conforme define o CNPq); (d) relatório de atividades que contenha o projeto do grupo, a descrição sumária das atividades no período e os seus produtos.

Periodicidade: a idéia central do grupo de pesquisa é que os participantes estabeleçam entre si diálogo permanente voltado a seus interesses de pesquisa. São, portanto, necessárias reuniões periódicas entre os membros do grupo para estabelecer o campo de diálogo. Sugere-se que o grupo de pesquisa tenha, no mínimo, encontros mensais.

Discussão de bibliografia previamente selecionada: estabelecer um campo de diálogo entre diversos pesquisadores e entre pesquisadores e alunos requer que os participantes compartilhem instrumentos conceituais comuns. Além disso, a pesquisa está sempre em diálogo com aquilo que outros pesquisadores e/ ou grupos de pesquisa produzem. Dessa forma, a discussão bibliográfica é, na área de ciências sociais e humanas aplicadas, um dos aspectos centrais da atividade de um grupo de pesquisa.

Produtos: o principal resultado dos grupos integrados de pesquisa são as publicações de artigos em revistas qualificadas (pelo sistema *Qualis* da Capes), mas podem, também, ser classificados em outras categorias, tais como: relatórios de atividades, de pesquisa ou de participação (no caso dos alunos dos semestres menos adiantados); projetos de pesquisa, de

I PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

PIC, de PIBIC etc.; levantamentos (no caso de alunos que participem do projeto de pesquisa dos professores); resenhas, comentários críticos sobre a jurisprudência, apresentações em congressos, seminários ou simpósios; a participação em congressos seminários ou simpósios; projetos de monografia e monografias de graduação; projetos para o mestrado e dissertações de mestrado; projetos de doutorado e teses de doutorado; projetos de extensão; etc. Em resumo, embora a produção de trabalhos publicáveis seja um dos aspectos centrais do trabalho dos grupos de pesquisa, é preciso considerar *que o grupo de pesquisa realiza uma série de outros produtos que são, na maioria dos casos, etapas preparatórias para publicação ou fazem parte do processo de desenvolvimento e amadurecimento intelectual dos participantes.*